



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano II • Nº 773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 02
Erratas .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTGWOTQ1NTBFMDG4QJVCQK

## Atas

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE VEREDA DE VEREDA, REALIZADA PARA ABERTURA DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022.” Às nove horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 158/2022, desta Prefeitura do Município de VEREDA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e proponente, para abrirem os envelopes de Documentação e Propostas de Preços referentes à TOMADA DE PREÇO Nº. 010-2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Caminho 08 de Janeiro, Rua Manoel Gabira, Rua João Dias da Rocha no Município de Vereda, conforme Termo de Convênio nº 097/2022, celebrado entre o CONDER e o Município de Vereda. Dando por aberta a sessão verificou-se que só a empresa SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.230.083/0001-17 representada pelo Sr. Carlos Sergio Lyrio Santos, portador do CPF nº 006.585.677-56 esta presente no certame. A Srª. Presidente da Comissão recebeu os documentos de credenciamento da empresa presente e verificou o envelope de número 1 – HABILITAÇÃO e número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, estando todos lacrados, o que foi atestado pelos membros desta comissão, com todos os presentes, que rubricaram todos os envelopes, retornando à posse da Presidente da Comissão. Em seguida abriu o envelope número 1 – HABILITAÇÃO, rubricando os documentos de habilitação. Após a análise pela comissão de licitação de toda documentação ficou constatado que a empresa SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA no envelope de habilitação continha toda documentação de acordo com o Edital, ficando assim, classificadas para a segunda etapa do certame da TOMADA DE PREÇO de nº 010-2022, procedeu, em conjunto com os membros da comissão, à análise das documentações apresentada pela empresa, concluíram, juntamente com todos da comissão, por HABILITAR a EMPRESA SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, por ter cumprido com os dispostos no Edital de TOMADA DE PREÇO de nº 010-2022 e, ter atendido à Lei Federal nº. 8.666/93. Em seguida, com a concordância da empresa, deu prosseguimento à abertura do envelope de número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS da empresa SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, cujo valor total foi de R\$ 806.783,68 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais, sessenta e oito centavos). Após a abertura do envelope de número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, todos os presentes, membros da comissão e licitante, rubricaram a proposta, por ter atendido também na Proposta de Preços todas as condições do Edital TOMADA DE PREÇO n. 010-2022 e da Lei Federal n. 8.666/93. Perguntado pela Srª. Presidente se algum dos presentes, membros da comissão ou licitante teriam alguma observação a fazer em relação a proposta apresentada, e sendo de todos negativa a resposta, após cuidadosa análise, toda a comissão de licitação consagrou como vencedora a empresa SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, cujo valor total foi de R\$ 806.783,68 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais, sessenta e oito centavos), por atender todas as condições do Edital. A Srª. Presidente da Comissão de Licitações perguntou ao licitante se a mesma concordava com o resultado e renunciou explicitamente ao direito de recorrer da decisão que a Lei Federal nº 8.666/93 lhe faculta. Não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando à presente Ata, que será assinada pelos Membros desta Comissão, Concorrente e demais presentes.

## ***Erratas***

---

---

ERRATA: TP 010/2022. Aviso de licitação. Onde se lê: Conv. 752/2021. Leia-se: Conv. 097/2022.